



ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000291/2026-33

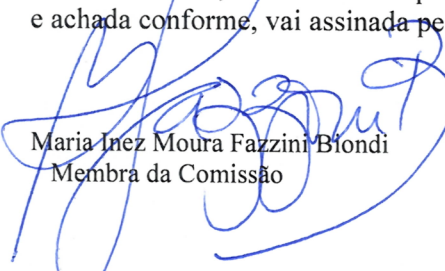
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas operadoras de sistemas de identificação eletrônica veicular (TAGs) ou por identificação de placa (RFID ou LPR), para a prestação de serviços de cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) no Município de Ilhabela/SP.

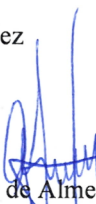
REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

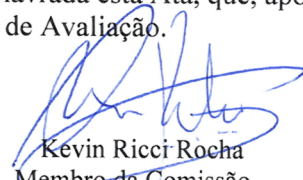
Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86, Perequê, Ilhabela/SP, os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria SMMA nº 004/2026, constante no Processo SEI mencionado na epígrafe e estando presentes todos os seus membros, para proceder à análise da documentação apresentada pela empresa PEDAGIO ELETRONICO E PAGAMENTOS MOVVIA LTDA, CNPJ 58.237.723/0001-99, apresentado por meio do Portal Eletrônico de Contratações do Município (www.licitailhabela.com.br), conforme item 2 do Edital, na data de 11 de março de 2026. Inicialmente a Comissão consultou os seguintes sistemas públicos para comprovação da idoneidade da empresa: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>, <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>, constatando sua regularidade. Em ato contínuo procedeu-se à verificação da documentação exigida no item 6 e subitens do Edital nº 009/2026, observando os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais declarações exigidas. No curso da verificação, a Comissão constatou ausência do documento exigido no item 6.2 d), bem como no item 6.4 a), concluiu que o Atestado de Capacidade Técnica não atendeu plenamente ao descritivo do objeto.

Diante disso a comissão, nos termos do item 8.3 do instrumento convocatório promoveu diligência afim de constatar a regularidade prevista no item 6.2 d), cujo documento consta nos autos. Quanto ao Item 6.4 a) a comissão nos termos do item 8.4 do edital nº 009/2026, abriu diligência afim de possibilitar ao interessado a complementação do documento apresentado para comprovação da compatibilidade do Atestado com o objeto deste certame, no prazo de até 02 dias úteis através dos e-mails institucionais secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br, diretoria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br. Portanto a presente sessão fica suspensa. Retomado os trabalhos em 27 de março do corrente ano foi verificado o envio da documentação faltante e após análise deliberou-se após atendidos os requisitos do credenciamento que o mesmo está **DEFERIDO o pedido de credenciamento da empresa PEDAGIO ELETRONICO E PAGAMENTOS MOVVIA LTDA, CNPJ 58.237.723/0001-99**

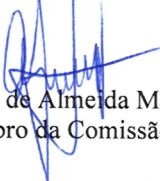
Nos termos do item 9 do Edital e do art. 89 do Decreto Municipal nº 9.795/2023, fica facultada a interposição de **recurso** no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do Portal Eletrônico de Contratações do município de Ilhabela (www.licitailhabela.com.br), observadas as orientações do sistema. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:48 horas, sendo lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Avaliação.


Maria Inez Moura Fazzini Blondi
Membra da Comissão


Bernadete Galvão Fernandez
Membra da Comissão


Kevin Ricci Rocha
Membro da Comissão


Carlucia Madalena de Oliveira
Membra da Comissão


Caio César de Almeida Maximiani
Membro da Comissão

Diligencia Pedido de Credenciamento - Edital nº 009/2026 – Chamamento Público nº 001/2026



De <secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br>
Para <pedro@movvia.com.br>
Data 2026-03-23 16:43

Prezados,

Em atenção ao **Edital nº 009/2026 – Chamamento Público nº 001/2026**, referente ao processo administrativo SEI nº 3520400.427.00000291/2026-33, comunicamos que, conforme deliberação da Comissão de Avaliação registrada em ata da sessão realizada em 23/03/2026 (em anexo), foi instaurada **diligência** no âmbito da análise da documentação apresentada por essa empresa.

No curso da verificação documental, constatou-se a necessidade de complementação/adequação dos seguintes itens:

- **Item 6.4, alínea “a” do Edital:** o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendeu integralmente às exigências previstas, sendo necessária a **complementação documental**, de modo a comprovar a compatibilidade com o objeto do certame.

Dessa forma, nos termos do item 8.4 do Edital, fica concedido o prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento deste e-mail, para apresentação da documentação complementar.

Os documentos deverão ser encaminhados para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br e diretoria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br

Ressaltamos que a presente diligência visa oportunizar a regularização documental, nos termos do instrumento convocatório, permanecendo a sessão **suspensa** até a análise da documentação a ser apresentada.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ilhabela

Re: Diligencia Pedido de Credenciamento - Edital nº 009/2026 – Chamamento Público nº 001/2026



De

Para

Cópia

Data

Pedro Hermano <pedro@movvia.com.br>

<secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br>, <diretoria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br>

Rafael Nico <rafael.nico@movvia.com.br>, Kelvin Araki <kelvin.araki@movvia.com.br>

2026-03-25 15:25

 Atestado_Capacidade_Tecnica_MOVVIA_Pumatronix.docx (1).pdf (~125 KB)

Prezados membros da Comissão de Avaliação,

Em atenção ao e-mail recebido e à diligência instaurada no âmbito do Edital nº 009/2026 (Chamamento Público nº 001/2026), referente ao processo administrativo SEI nº 3520400.427.00000291/2026-33, encaminhamos em anexo a documentação complementar solicitada.

Conforme apontado em vossa análise quanto ao **Item 6.4, alínea "a"** do Edital, apresentamos o novo **Atestado de Capacidade Técnica** devidamente assinado, com o objeto do certame e atendendo às exigências previstas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e aguardamos a continuidade do processo.

Atenciosamente,

Em seg., 23 de mar. de 2026 às 16:43, <secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em atenção ao **Edital nº 009/2026 – Chamamento Público nº 001/2026**, referente ao processo administrativo SEI nº 3520400.427.00000291/2026-33, comunicamos que, conforme deliberação da Comissão de Avaliação registrada em ata da sessão realizada em 23/03/2026 (em anexo), foi instaurada **diligência** no âmbito da análise da documentação apresentada por essa empresa.

No curso da verificação documental, constatou-se a necessidade de complementação/adequação dos seguintes itens:

- Item 6.4, alínea "a" do Edital:** o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendeu integralmente às exigências previstas, sendo necessária a **complementação documental**, de modo a comprovar a compatibilidade com o objeto do certame.

Dessa forma, nos termos do item 8.4 do Edital, fica concedido o prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento deste e-mail, para apresentação da documentação complementar.

Os documentos deverão ser encaminhados para os seguintes endereços eletrônicos institucionais: secretaria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br e diretoria.meioambiente@ilhabela.sp.gov.br

Ressaltamos que a presente diligência visa oportunizar a regularização documental, nos termos do instrumento convocatório, permanecendo a sessão **suspensa** até a análise da documentação a ser apresentada.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ilhabela

--
Pedro Hermano.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usá-la, fazer qualquer tipo de cópia ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apagando-a.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Edital nº 009/2026 – Chamamento Público nº 001/2026

Processo Administrativo SEI nº 3520400.427.00000291/2026-33

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela/SP

A empresa **PUMATRONIX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.823.013/0001-72**, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1970, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81650-050, neste ato representada por **ALEXANDRE KRZYZANOVSKI**, na qualidade de **DIRETOR DE ENGENHARIA**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa:

PEDÁGIO ELETRÔNICO E PAGAMENTOS MOVVIA LTDA.

CNPJ: 58.237.723/0001-99

Prestou e/ou vem prestando serviços de forma satisfatória, sem qualquer registro de inadimplência contratual ou falha que desabone sua capacidade técnica e operacional, nos seguintes serviços:

- a) Operação, fornecimento e desenvolvimento de sistemas de identificação veicular por leitura automática de placas (LPR – License Plate Recognition)**, com tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para captura, identificação e registro de veículos em tempo real, incluindo o processamento eletrônico das transações, a gestão da base de dados de identificação veicular e a integração com **sistemas de cobrança automática**;
- b) Prestação de serviços de cobrança automática de tarifas, taxas e/ou tributos** por meio de identificação de placa (LPR), incluindo o processamento eletrônico de transações, conciliação financeira, gestão de contestações e repasse de valores arrecadados ao ente contratante.



Os serviços acima descritos foram/são executados no âmbito do Contrato/Instrumento nº(ID) 4AB49102-AF3D-4482-BAC6-FF838C05792A firmado em 09 DE OUTUBRO DE 2025, com vigência até 10 DE OUTUBRO DE 2029, tendo como objeto a prestação de serviços de cobrança automática pela placa do veículo.

Com capacidade estimada de processamento superior a 10 MILHÕES DE VEÍCULOS POR ANO.

Atestamos, ainda, que durante a execução dos serviços acima descritos, a empresa PEDÁGIO ELETRÔNICO E PAGAMENTOS MOVVIA LTDA. demonstrou plena capacidade técnica, operacional e administrativa, cumprindo integralmente as obrigações contratuais assumidas, sem registro de penalidades, notificações ou inadimplementos.

O presente Atestado de Capacidade Técnica é emitido por livre e espontânea vontade, sob as penas da lei, para fins de comprovação de qualificação técnica junto ao Chamamento Público nº 001/2026 – Edital nº 009/2026 da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela/SP, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas operadoras de sistemas de identificação eletrônica veicular (TAGs) ou por identificação de placa (RFID ou LPR), para a prestação de serviços de cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental (TPA).

São Paulo, SP, 25/03/26.

Alexandre Krzyzanovski
Diretor de Engenharia

PUMATRONIX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 08.823.013/0001-72